



PORTARIA Nº 1.810 DE 04 DE ABRIL DE 2023

“Autoriza a cessão da servidora **RAISSA DOS REIS COMINI PIRES** e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e atendendo ao disposto em Leis pertinentes,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Município de Teixeira, para emissão de carteira de identidade no município.

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de um servidor público municipal com as atribuições compatíveis com o cargo de Assistente Administrativo, Anexo X da Lei Complementar 021 de 16/12/2009, para exercer o serviço de emissão de carteira de identidade.

CONSIDERANDO que a cessão de servidores é prevista na Lei Complementar 020/2009, Art. 40.

RESOLVE:

Art 1º - Autorizar a cessão da servidora **RAISSA DOS REIS COMINI PIRES**, matrícula 3335, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, até 31/12/2024, a partir da data de publicação do Acordo de Cooperação Técnica.

Art 2º - A remuneração da servidora continuará a ser totalmente custeada pelo município, sem qualquer ônus ao Estado ou prejuízo a servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Teixeiras
Construindo uma nova história

Teixeiras, 04 de março de 2023.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 04,03,23
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
04/03/23

Solange A. A. Silva
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável